



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/25 PN AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

| | |
|------------------------------------|---|
| 1- PARLAMENTAR | Nilza Cristina Gomes dos Santos - Professora Nilza |
| 2- Natureza da Emenda | (X) Impositiva destinada à Saúde (X) Impositiva para outras destinações () Comum |
| 3 - Espécie | () ADITIVA (X) MODIFICATIVA () SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA |
| 4 – Órgão Destinatário | SECRETARIAS: FMS, FMAS, FME, FMDI |
| 5- DETALHAMENTO/ JUSTIFICATIVA: | <p>O objetivo desta emenda modificativa é assegurar a aplicação de recursos públicos em áreas prioritárias, Educação, Assistência Social e Saúde, de forma planejada, transparente e alinhada ao interesse coletivo. Busca-se atender demandas concretas da comunidade e promover o fortalecimento da infraestrutura municipal.</p> <p>No campo da Educação, as destinações às Escolas Municipais Isolada Projeto Paranã, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Pastor Otaides Alves dos Santos, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Eduardo de Sousa Lôbo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Liãozinho, no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), e Marileila Alves dos Santos, no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), têm por finalidade a aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários e equipamentos permanentes, indispensáveis à modernização das unidades de ensino, à melhoria das condições de aprendizagem e ao fortalecimento da infraestrutura escolar.</p> <p>Na área da Assistência Social, os repasses à Comunhão Espírita Chico Xavier – COECX, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inscrita no CNPJ nº 02.551.299/0001-06; à Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ nº 01.738.830/0001-83; à Associação de Pais e Pessoas com Autismo de Formosa – APPAF, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ nº 32.504.690/0001-02; e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa – APAE, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ nº 02.158.129/0001-58, destinam-se ao custeio de atividades institucionais, representando subvenções sociais que garantem a continuidade de relevantes trabalhos comunitários voltados à inclusão social, ao atendimento de pessoas com deficiência, ao acolhimento e proteção da pessoa idosa, e à promoção da cidadania.</p> <p>No setor da Saúde, as emendas contemplam investimentos nas Unidades Básicas de Saúde: UBS 11, situada no Setor Sul, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); UBS 13, localizada no Setor Parque Lago, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); e UBS 16, no Setor Nova Formosa, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Os recursos abrangem desde a aquisição de equipamentos odontológicos até a execução de obras de reforma e a instalação de estruturas de proteção e cobertura, com vistas a melhorar as condições de atendimento, ampliar a capacidade instalada e assegurar conforto e segurança aos usuários e servidores.</p> <p>Assim, as emendas ora apresentadas cumprem integralmente a legislação vigente, observam os limites constitucionais e contribuem de maneira objetiva para o fortalecimento dos serviços públicos, reforçando os princípios da legalidade, eficiência e interesse social que regem a Administração Pública.</p> |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/25 PN AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

| | |
|--------------------|---|
| 6- VALOR ESTIMADO: | R\$ 315.200,00 (Trezentos e quinze mil e duzentos reais) |
|--------------------|---|

7- DOTAÇÃO(ÓES) REFORÇADA(S): (ENTRADA)

| DOTAÇÃO: | VAOR (R\$) |
|-----------------------------|-----------------------|
| 04.122.0151.2.508.3.3.50.43 | R\$ 50.000,00 |
| 08.241.0139.2.495.3.3.50.43 | R\$ 10.000,00 |
| 10.301.0149.1.254.4.4.90.52 | R\$ 20.000,00 |
| 10.301.0149.1.255 4.4.90.51 | R\$ 137.600,00 |
| 12.361.0144.1.168.4.4.90.52 | R\$ 97.600,00 |

8- DOTAÇÃO(ÓES) REDUZIDA(S): (SAÍDA)

| DOTAÇÃO: | VALOR (R\$): |
|-------------------|-----------------------|
| 99.999.0117.9.999 | R\$ 315.200,00 |

Câmara Municipal de Formosa, 01 de dezembro de 2025.

Professora Nilza
Vereadora